



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 11 de maio de 2016 - Nº 085

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 085 DE 11/05/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

Nº 1175-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Secretaria de Defesa Social, da servidora **Ticiano Cardoso Alves Borba**, matrícula nº 244.814-9, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2007.

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1176-Autorizar o afastamento das servidoras **PATRÍCIA TAVARES DE CASTRO**, matrícula nº. 3011496 e **THAIS BATALHA DE OLIVEIRA HOLDER**, matrícula nº. 2658852, para participar do Seminário Nacional Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos, no período de 15 a 18 de maio de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com inscrições e diárias custeadas através da fonte 0101.

Nº 1177-Autorizar o afastamento da servidora **CANDIDA EFIGENIA LIMA RAMALHO DE FREITAS**, matrícula nº. 11703, para participar do XI Seminário de Documentação e Preservação das Criações do Movimento Moderno na Arquitetura, Urbanismo e Manifestações Afins, no período de 17 a 22 de abril de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1178-Autorizar o afastamento do servidor **ALEXANDRE SAVIO AVELINO DE SOUZA**, matrícula nº. 2439301, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, no período de 05 a 07 de maio de 2016, em Maceió/AL, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1179-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA DURA DE ARAUJO**, matrícula nº. 2627906, para participar da "Oficina no diagnóstico laboratorial das DDA das Enteroinfecções bacteriana para a região Nordeste", no período de 10 a 13 de maio de 2016, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1180-Autorizar o afastamento da servidora **EULALIA MARIA MOURA NASCIMENTO**, matrícula nº. 255.852-1, para participar do Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, no período de 25 a 29 de maio de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1181-Autorizar o afastamento da servidora **MIRELLA DE LIMA PIRES RAPOSO**, matrícula nº. 3193691, para participar do XXXI Congresso da Região Norte Nordeste de Coloproctologia, no período de 20 a 23 de abril de 2016, em São Luís/MA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1182-Autorizar o afastamento da servidora **JULIA CORREA DE ARAUJO**, matrícula nº. 2447592, para participar do EURO-EUS 2016 – International Live Congresso of Endoscopy Ultrasound Therapeutic EUS Meet Digestive Oncology, no período de 12 a 17 de abril de 2016, em Marseille/França, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1183-Autorizar o afastamento da servidora **ADRIANA GUERRA CAMPOS**, matrícula nº. 3675866, para participar da Oficina de Trabalho – aspectos conceituais, estratégias e potencialidades para o cuidado à saúde do trabalhador na atenção primária à saúde, no período de 14 a 16 de maio de 2016, em Foz do Iguacu/PR, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte Efisco 4369 e 2411.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1184-Autorizar o afastamento parcial do servidor **WAGNER MELO NASCIMENTO**, matrícula nº. 2797631, para as atividades do Mestrado em Desenvolvimento de Processos Ambientais, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2017, nos dias e horários em que houver coincidência das aulas com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, bem como Parecer nº. 0005/2016 da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Nº 1185-Autorizar o afastamento integral do servidor **WOLMIR ERCIDES PERES**, matrícula nº. 114529, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado em Saúde Pública, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

Nº 1188-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

Nº	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
01	0203718-3/2016	Maria José Maciel de Oliveira	CTD Técnico Enfermagem Plantonista	126349	UPE/PE
02	0207759-3/2016	Nadja Simone Carneiro da Cunha	Médico	1533665	SES/PE
03	0203969-2/2016	Aneli Dias da Silva	CTD Professor I	3569551	SEE/PE
04	0203971-4/2016	Roberto Kenned Florencio da Costa	Analista em Saúde/Enfermeiro I	2465736	SES/PE
05	0207562-4/2016	Maria Socorro Bezerra Carvalho	Médico/Médico Clínico II	2327201	SES/PE
06	0207563-5/2016	Andreza Kione Alves Bezerra	Analista em Gestão Educacional	3038149	SEE/PE
07	0207561-3/2016	Alexandre de Melo Costa	Analista Téc em Gestão Universitária	87327	UPE/PE
08	0207374-5/2016	Maria Gildene dos Santos	Aux. em Saúde/Aux. Rouparia I	2245728	SES/PE
09	0204378-6/2016	Verônica Santos de Holanda	Assistente em Saúde/Téc. de Nível Médio Laborat.	2451972	SES/PE
10	0207818-8/2016	Edvania Muniz de Albuquerque	Professor/Educador de Apoio	1725890	SEE/PE
11	0207814-4/2016	Thiago Cesar Parente Saraiva	Médico	123234	UPE/PE
12	0207816-6/2016	Gilson José Allain Teixeira Júnior	Médico Legista-1	3479510	SDS/PE
13	0207812-2/2016	Cinthy Roberta Santos de Jesus	Médico	132918	UPE/PE
14	0207813-3/2016	José Roberto de Almeida	Professor Adjunto	17604	UPE/PE
15	0207560-2/2016	Rosana Carla de Freitas Aragão	Médico/Médico Ped II	2259362	SES/PE
16	0207372-3/2016	Maria das Graças Souza Muniz Falcão	Assistente em Saúde/Agente Administrativo	1272799	SES/PE
17	0207383-5/2016	José Gustavo Leimig de Oliveira	Médico/Neurologista I	2436370	SES/PE

18	0207969-6/2016	Eliane Leite de Sousa	Analista em Saúde/Farmacêutico I	2483068	SES/PE
19	0207758-2/2016	Paulo Torban	Analista em Saúde/Odontólogo I	1372009	SES/PE
20	0207810-0/2016	Misael Alves de Araújo	Analista Téc em Gestão Universitária	76090	UPE/PE
21	0207966-3/2016	Jocelia Moreira Milfont de Paiva	CTD Professor I	3424120	SEE/PE
22	0207967-4/2016	Kelsen Coutinho de Carvalho Gomes	Professor	3497780	SEE/PE
23	0207964-1/2016	Janaina Angela da Silva	Professor	3007499	SEE/PE
24	0207817-7/2016	Renata Carvalho de Miranda Chaves	Médico/Médico Cirug I	3190749	SES/PE
25	0207055-1/2016	Maria de Fátima Americo Bezerra Nunes	Assistente em Saúde/FGS-3	1098136	SES/PE
26	0207369-0/2016	Maria Lucenir Nóbrega Andrade	Assistente em Saúde/Assistente Administrativo I	2266105	SES/PE
27	0207492-6/2016	Maria Ivete dos Santos Lima	Téc. de Enfermagem	63460	HEMOPE
28	0207754-7/2016	Marco Cezar de Oliveira Brito	Professor Nível Superior	2184214	SEE/PE
29	0207965-2/2016	Valéria Rodrigues Santos Silva de Souza	Assistente em Saúde/Técnico Enf I	2457776	SES/PE
30	0207761-5/2016	Iramirton Figueiredo Moreira	Médico/Médico Ped I	2971968	SES/PE
31	0207962-8/2016	Jaciara dos Santos de Araujo	Assistente em Saúde/Aux Enf I	2320673	SES/PE
32	0440216-8/2016	Ana Maria Silva de Andrade	Assistente Administrativo Educacional	3004643	SEE/PE
33	0207958-4/2016	Sergio Mendonça da Silva	CTD Técnico em Laboratório	62022	HEMOPE
34	0208248-6/2016	Adriano Paixão dos Santos	Professor	2403250	SEE/PE
35	0207370-1/2016	Francisvânia Alencar Parente Muniz	Assistente em Saúde/Agente Administrativo	1311670	SES/PE
36	0205833-3/2016	Paulo Bruno José Ferreira de Brito	Professor	3039560	SEE/PE
37	0207960-6/2016	Carla Maria de Oliveira Cavalcanti	Médico/Médico Psig. I	3185095	SES/PE
38	0207828-0/2016	Daniel Neto	Professor	1777904	SEE/PE
39	0207755-8/2016	José Tarcísio Dias da Silva	Médico/Médico Cirug I	3572633	SES/PE
40	0207968-5/2016	Maria Aparecida Coelho	Professor Auxiliar	36935	UPE/PE

Nº 1189-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0205833-3/2016	Paulo Bruno José Ferreira de Brito
	0207960-6/2016	Carla Maria de Oliveira Cavalcanti
	0207828-0/2016	Daniel Neto
	0207755-8/2016	José Tarcísio Dias da Silva
	0207968-5/2016	Maria Aparecida Coelho
2	0207372-3/2016	Maria das Graças Souza Muniz Falcão
	0207383-5/2016	José Gustavo Leimig de Oliveira
	0207969-6/2016	Eliane Leite de Sousa
	0207758-2/2016	Paulo Torban
	0207810-0/2016	Misael Alves de Araújo
	0207966-3/2016	Jocelia Moreira Milfont de Paiva
	0207967-4/2016	Kelsen Coutinho de Carvalho Gomes
	0207964-1/2016	Janaina Angela da Silva
	0207817-7/2016	Renata Carvalho de Miranda Chaves
	0207055-1/2016	Maria de Fátima Americo Bezerra Nunes
3	0203718-3/2016	Maria José Maciel de Oliveira
	0207759-3/2016	Nadja Simone Carneiro da Cunha
	0203969-2/2016	Aneli Dias da Silva
	0203971-4/2016	Roberto Kenned Florencio da Costa
	0207562-4/2016	Maria Socorro Bezerra Carvalho
4	0207563-5/2016	Andreza Kione Alves Bezerra

	0207561-3/2016	Alexandre de Melo Costa
	0207374-5/2016	Maria Gildene dos Santos
	0204378-6/2016	Verônica Santos de Holanda
	0207818-8/2016	Edvania Muniz de Albuquerque
	0207814-4/2016	Thiago Cesar Parente Saraiva
	0207816-6/2016	Gilson José Allain Teixeira Júnior
	0207812-2/2016	Cinthy Roberta Santos de Jesus
	0207813-3/2016	José Roberto de Almeida
	0207560-2/2016	Rosana Carla de Freitas Aragão
5	0207369-0/2016	Maria Lucenir Nóbrega Andrade
	0207492-6/2016	Maria Ivete dos Santos Lima
	0207754-7/2016	Marco Cezar de Oliveira Brito
	0207965-2/2016	Valéria Rodrigues Santos Silva de Souza
	0207761-5/2016	Iramirton Figueiredo Moreira
	0207962-8/2016	Jaciara dos Santos de Araujo
	0440216-8/2016	Ana Maria Silva de Andrade
	0207958-4/2016	Sergio Mendonça da Silva
	0208248-6/2016	Adriano Paixão dos Santos
	0207370-1/2016	Francisvânia Alencar Parente Muniz

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 1.119, do dia 04 de maio de 2016.

Onde se lê: “no período de 02 de maio a 27 de novembro de 2016”

Leia-se: “no período de 11 de abril a 06 de novembro de 2016”

Na Portaria SAD nº 1.126, do dia 05 de maio de 2016.

Onde se lê: “retroagindo seu efeito a 1º de maio de 2015.”

Leia-se: “retroagindo seu efeito a 1º de maio de 2016.”

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 816 a 819/2016, referentes aos seguintes processos: 2015105037 – Cileide Fernandes de Lima Santos, 2010104575 – Alexandre José César de Araújo, 2014110205 – Maria Magdala Lima Rodrigues e 2013108328 – Itazina Leal da Silva, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins

Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 2384, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula **930.851-2**, reformado por incapacidade física definitiva na graduação de Cabo, a partir de 01.06.2013, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria GAB/SDS nº 1628, de 28.05.2013, publicada no DOE de 01.06.2013, em decorrência de ter praticado as infrações tipificadas no art. 2º, I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639 de 19.08.1975, revogando, a contar de **01 de junho de 2013**, a Portaria FUNAPE nº 179 de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE de 29 de janeiro de 2011, que o reformou.

Tatiana de Lima Nóbrega

Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 007/15-CPL/CEMET II, PE SRP Nº 001/15, **ARP Nº 019/16-CP**, SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA., LOTE 01 (COTA PRINCIPAL = 75%) – TRIPÉ DE RESGATE, 416904-2, 22(VINTE E DOIS) UNID, R\$ 6.350,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 040/2012–UNAJUR. **Locador:** JANETE NÓBREGA MEIRA LEITE. **Objeto:** Mudança de titularidade, a partir de 01.11.2015, passando a ser em nome de ALDO GOMES DA SILVA. CPF: 418.570.034-20. **Valor:** R\$ 1.689,82 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais. **Recife, 10/05/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*)** 13º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 018/2003-DATEL. Inclusão, no Instrumento Contratual, da previsão de reajuste e preclusão lógica; e inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão, **da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato.** **Locador:** JOSICLEIDE MARIA ALPES DE CARVALHO. CPF: 398.630.774- 53. **Recife, 10/05/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil.(**) (F)**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

4º Aditamento ao Contrato de Locação Nº 001/2010–UNAJUR. **Locador:** J&I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ Nº 04.585.582/0001-76. **Objeto:** I- Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01/01/2016 a 31/05/2016; II- a declaração de estar configurando provisoriamente como Locadora do imóvel a Empresa **J&I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA;** III- a qualificação como Administrador Judicial do bem imóvel o **Sr. IGOR FERREIRA DOS SANTOS.** Valor: R\$ 96.842,13 (**noventa e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos**). **Recife, 10/05/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*) (F)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE II ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016 PROCESSO Nº 056.2016.II.PE.037.SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de consumo, a fim de atender a demanda do SISMEPE – Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco. Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do objeto: LOTES 01-A e 01-B: L.O SOARES DE MORAES-ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15, no valor global de todos os lotes de R\$137.961,60 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); LOTES 02-A, 03-A, 04-A, 02-B, 01-C e 04-C: HJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.185.781/0001-88, no valor global de todos os lotes de R\$ 649.039,03 (seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e três centavos); LOTES 03-B, 04-B, 02-C, 05-C, 06-C, 07-C e 10-C: J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 10.865.935/0001-94, no valor global de todos os lotes de R\$203.366,22 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); LOTES 3-C e 8-C: C&A CONTRUÇÃO LTDA-ME; CNPJ: 01.444.316/0001-35, no valor global de todos os lotes de R\$ 17.389,80 (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e LOTE 09-C: V.L COMÉRCIO E DISTRUBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 02.782.479/0001-90, no valor global de R\$5.997,60 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Recife, 10/05/2016.** Isabella Heráclio, Pregoeira CCPL II em Exercício. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÊC. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a SEMPETQ/PE; Conv. Nº 001/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **Recife, 04MAIO2016.** **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Sec. de Defesa Social (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÊC. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Cortês/PE; Conv. Nº 012/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **Recife, 04MAIO2016.** **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Sec. de Defesa Social (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social e a Pernambuco Participações S/A. **OBJETO:** cessão do imóvel localizado na Rua José Apolinário, 20, Centro, Ibirajuba-PE destinado a instalação da Delegacia do referido Município. **VIGÊNCIA:** 48(quarenta e oito meses) a contar de 01OUT2016. **Recife, 06MAIO2016.** **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.(*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços Nº 012/2016-GAB/SDS; ORIGEM: Proc. Nº 045/2015, PE Nº 032/2015-CPL/SDS; **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atividade de perícia papiloscópica para suprir as necessidades di Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/SDS; **“Valor Total R\$ 52.140,00”;** **COMPROMISSADAS:** TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Recife-PE, 03MAIO2016.** **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 085 DE 11/05/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1523, DE 10/05/2016 – Dispensar o Cabo BM **Clemerson Barbosa de Oliveira**, mat 707256-6, da Função gratificada de apoio 1, símbolo FGA-1, da SUTEC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria 1483, de 05/05/2016, publicada no DOE 082, de 06/05/2016, onde se lê: **Kilma Costa da Silva Lopes**, mat. 151422-9.... leia-se: **Kilma Costa da Silva Lopes**, mat. 281212-6.

Na Portaria 1514, de 06/05/2016, publicada no DOE 083, de 07/05/2016, onde se lê: **a contar de 07/05/2016**.... leia-se: com efeito retroativo ao dia 07/04/2016.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 1524, DE 10/05/2016 - Matricular no **Curso de Formação de Sargentos PM – (CFS PM 2016)**, 1ª entrada, a contar de 25 de abril de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), os servidores abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME
01	AI CFS	951039-7	ANTONIO CLENILSON SILVA ALEXANDRE
02	AI CFS	910195-0	MANOEL LIMA DE OLIVEIRA
03	AI CFS	22725-0	MARIA LUCIA DE LIMA CAVALCANTI
04	AI CFS	23057-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
05	AI CFS	247480	ADJAIR PEREIRA DA COSTA
06	AI CFS	25301-4	JOAO BERLUCIO MENDES DE BARROS
07	AI CFS	25699-4	CRISTIANO COSTA DE ARAUJO
08	AI CFS	26062-2	JOSE VERISSIMO DE ARRUDA BARBOSA
09	AI CFS	26991-3	RICARDO BARROSO BARBOSA
10	AI CFS	27251-5	ROMERO DIAS DO NASCIMENTO
11	AI CFS	26997-2	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
12	AI CFS	26653-1	WILSON FERREIRA RODRIGUES
13	AI CFS	27207-8	EDSON ROSA DA SILVA
14	AI CFS	26662-0	MARCOS GONCALVES DE SOUZA
15	AI CFS	26637-0	MARIO ANTONIO DE LIMA
16	AI CFS	26532-2	JOSE MANOEL DOS SANTOS
17	AI CFS	27070-9	JOSE RICARDO LUCIANO
18	AI CFS	27157-8	PEDRO AFONSO DE MEDEIROS NETO
19	AI CFS	26658-2	LUIZ PEREIRA TONEU
20	AI CFS	26577-2	IVALDO ALVES DOS SANTOS
21	AI CFS	27005-9	BRASDEMIR ALVES DE SOUZA
22	AI CFS	26559-4	CECILIO DE SOUZA SILVA
23	AI CFS	26582-9	JOSE CARLOS SABINO DE LIMA
24	AI CFS	26628-0	JOSE LUIZ DOS SANTOS
25	AI CFS	27184-5	JOSE EDSON DE OLIVEIRA
26	AI CFS	26617-5	ERINALDO AMARO DA SILVA
27	AI CFS	27008-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA
28	AI CFS	26568-3	EDMILSON JOSE DA SILVA
29	AI CFS	26659-0	LUIZ ANDRADE CABRAL
30	AI CFS	27049-0	PAULO JOSE DO NASCIMENTO
31	AI CFS	26563-2	CLAUDIO JORGE CAVALCANTI
32	AI CFS	27015-6	ELIAS GOMES DA SILVA
33	AI CFS	27182-9	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
34	AI CFS	27001-6	ARLECIO FERREIRA DE SOUZA
35	AI CFS	27019-9	ISAAC FELIX DE LIMA
36	AI CFS	27121-7	JOSE FERREIRA DE ARAUJO
37	AI CFS	26534-9	JOSE NOBERTO DA SILVA
38	AI CFS	26579-9	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO
39	AI CFS	26553-5	ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

40	AI CFS	26592-6	PAULO FRANCA DA SILVA
41	AI CFS	27192-6	SANDOVAL VIEIRA DA SILVA
42	AI CFS	27172-1	ANTONIO VIEIRA DA COSTA
43	AI CFS	26544-6	MARINALDO JOSE DA SILVA
44	AI CFS	26591-8	PAULO JOSE DE SANTANA
45	AI CFS	26823-2	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS
46	AI CFS	27241-8	VALMIRO DA SILVEIRA COSTA
47	AI CFS	23377-3	VALTER NASCIMENTO DE LIMA
48	AI CFS	27105-5	ROMILDO JOSE DOS SANTOS
49	AI CFS	26630-2	JOSE PAULO DE OLIVEIRA
50	AI CFS	27112-8	WLADEMIR TAVARES BARBOSA
51	AI CFS	27004-0	BARTOLOMEU VICENTE DE BRITO
52	AI CFS	26552-7	WALMER CARIOLANO PADILHA DOS SANTOS
53	AI CFS	26665-5	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO
54	AI CFS	27171-3	ELIAS BARBOSA DE HOLANDA FILHO
55	AI CFS	26645-0	ROBSON CARNEIRO MESSIAS
56	AI CFS	26650-7	ITAMAR JOSE DE ANDRADE
57	AI CFS	27052-0	ROBERTO JOSE DA SILVA
58	AI CFS	26543-8	MARCOS JOSE DA SILVA
59	AI CFS	26614-0	EDINALDO CAMPOS DA SILVA
60	AI CFS	27016-4	FERNANDO JOSE VANDERLEY GARCEZ
61	AI CFS	27087-3	EDSON LOURENCO DE LIMA
62	AI CFS	27142-0	JOAO BATISTA DA SILVA
63	AI CFS	26565-9	ERALDO FERNANDO ARAUJO BEZERRA
64	AI CFS	27018-0	GLAUCIMARIO CARMO DE LIMA
65	AI CFS	27037-7	MANOEL LUIS ALVES
66	AI CFS	27077-6	FABIO BATISTA DA SILVA
67	AI CFS	27165-9	ROBERIO EVARISTO MOTA
68	AI CFS	27024-5	JONAS PEREIRA DE LIMA
69	AI CFS	26537-3	LUCIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
70	AI CFS	26656-6	JAILSON PONTALEAO
71	AI CFS	27041-5	MARCOS ARAUJO CABRAL
72	AI CFS	27265-5	AUDEMI REZENDE DE MELO
73	AI CFS	26652-3	GINALDO PEREIRA DA SILVA
74	AI CFS	26680-9	JOSE ERALDO PEREIRA DA COSTA
75	AI CFS	27190-0	CLAUDIO SEVERINO DOS SANTOS
76	AI CFS	26576-4	IVAN BARBOSA DA SILVA
77	AI CFS	26627-2	JOSE FRANCISCO DA SILVA
78	AI CFS	26547-0	PAULO SILVA DE CARVALHO
79	AI CFS	27269-8	JOELCIO FLAVIO MARINHO RODRIGUES
80	AI CFS	26676-0	JOAS FERREIRA TORRES
81	AI CFS	27235-3	JOSE FERNANDO AZEVEDO DE LIMA

82	AI CFS	26525-0	JOAO JOSE RODRIGUES FILHO
83	AI CFS	27211-6	AILTON SOARES DA SILVA
84	AI CFS	27040-7	MARCOS ANTONIO DE BARROS MARCELINO
85	AI CFS	27179-9	GILMAR CORREIA DA SILVA
86	AI CFS	27257-4	CARLOS ANTONIO DA SILVA
87	AI CFS	27185-3	JACINTO ALEXANDRE DA SILVA
88	AI CFS	27111-0	JOSE IVAN GONCALVES DE SOUZA
89	AI CFS	27193-4	EBENEZER FERREIRA DOS SANTOS
90	AI CFS	26602-7	HELENO ALVES DA SILVA FILHO
91	AI CFS	27135-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA
92	AI CFS	26667-1	SAMUEL SEVERINO DA SILVA
93	AI CFS	26666-3	RICARDO JOSE DA SILVA CORREIA
94	AI CFS	27082-2	OSVALDO JOSE DOS SANTOS
95	AI CFS	27108-0	VALDOMIRO BATISTA DE MELO FILHO
96	AI CFS	26660-4	MAURICIO MUNIZ VIEIRA
97	AI CFS	26600-0	GERALDO EVARISTO DA SILVA
98	AI CFS	27011-3	CICERO ISIDIO DE MORAIS FILHO
99	AI CFS	27163-2	SERGIO DO NASCIMENTO AGUIAR
100	AI CFS	26622-1	ISAAC DA SILVA
101	AI CFS	26549-7	RINALDO LUIZ DE OLIVEIRA
102	AI CFS	27025-3	JOSE CARLOS CORDEIRO DE LIMA
103	AI CFS	26825-9	JAILSON MANOEL SOARES
104	AI CFS	27050-4	PEDRO BATISTA DOS SANTOS
105	AI CFS	27170-5	SEVERINO DE FIGUEREDO
106	AI CFS	26663-9	NAZIONIL JOAO NEVES DE LIMA
107	AI CFS	26664-7	ONILDO GOMES DE ARRUDA
108	AI CFS	27091-1	LUIS JOSE ASSIS DOS SANTOS
109	AI CFS	26679-5	JOSE CARLOS DA CRUZ
110	AI CFS	27003-2	ARNALDO TRAJANO DOS SANTOS FILHO
111	AI CFS	27028-8	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA
112	AI CFS	27140-3	CICERO DA SILVA RODRIGUES
113	AI CFS	26535-7	JOSE ROMULO DE FRANCA NASCIMENTO
114	AI CFS	26551-9	VALDI DA SILVA
115	AI CFS	27188-8	EVERALDO PAULO DA SILVA
116	AI CFS	27231-0	GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS
117	AI CFS	27246-9	JOSE MARIO DE LIMA BARBOSA
118	AI CFS	27263-9	LUCIANO MARQUES FARIAS
119	AI CFS	26545-4	MIRANDI JOSE DA SILVA
120	AI CFS	26675-2	JOAO GERONIMO DA SILVA
121	AI CFS	27153-5	VALDOMIRO ATAIDES DO NASCIMENTO
122	AI CFS	26516-0	MANOEL NUNES DA SILVA
123	AI CFS	27230-2	ALBERTO CARLOS FARIAS DOS PRAZERES
124	AI CFS	27271-0	EDILSON FREITAS DE MELO

125	AI CFS	27275-2	JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
126	AI CFS	27276-0	ZAILDO ANTONIO DE LIMA
127	AI CFS	27029-6	JOSE LUIZ ALVES
128	AI CFS	27255-8	VANDUIR RAMOS DA SILVA
129	AI CFS	27266-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
130	AI CFS	26570-5	ELISIO PEREIRA DE BARROS FILHO
131	AI CFS	27141-1	ELIZALDO FERREIRA DE PAULA
132	AI CFS	25613-7	ANTONIO IRINEU DA SILVA
133	AI CFS	27176-4	LUIS CARLOS ESTRELA DE AGUIAR
134	AI CFS	27180-2	MARCOS RAMOS DEODATO
135	AI CFS	26646-9	RUBENS JULIO DA SILVA
136	AI CFS	27267-1	CARLOS ALBERTO BERNARDO DA SILVA
137	AI CFS	26992-1	RICARDO JOSE PINTO
138	AI CFS	26626-4	JOSE ARI CLEMENTINO DA SILVA
139	AI CFS	27213-2	EDVALDO JOAO DA SILVA
140	AI CFS	27074-1	JOSE EDVALDO MONTENEGRO CORREIA DE MELO
141	AI CFS	27086-5	ELINALDO JOSE DE CARVALHO
142	AI CFS	26838-0	JOSE CLAUDIO FERREIRA
143	AI CFS	27272-8	UBIRATAN DO MONTE FIGUEIROA
144	AI CFS	26621-3	HILDEBRANDO JOSE DE PAULA
145	AI CFS	26834-8	JOSE MIRANDA DA SILVA
146	AI CFS	23819-8	ELY SOUZA PINTO JUNIOR
147	AI CFS	24008-7	JOSE EDSON PEREIRA DE ARAUJO
148	AI CFS	27514-0	ROBERTO JOSE RODOLFO
149	AI CFS	27501-8	OSMIR MEDEIROS DUARTE
150	AI CFS	27581-6	ADEILTON JORGE DE LIMA
151	AI CFS	27671-5	ROGÉRIO VIEIRA DE OLIVEIRA
152	AI CFS	27419-4	EDINALDO GOMES DA SILVA
153	AI CFS	27631-6	LUCIO PESSOA DE MELLO NETO
154	AI CFS	26753-8	CLAUDETE GOMES FERREIRA DA SILVA LUZ DE OLIVEIRA
155	AI CFS	27598-0	JORGE JOSE CORREIA DOS SANTOS
156	AI CFS	27521-2	MARCOS PETRUCIO SATIRO DA SILVA
157	AI CFS	27508-5	JOSEILSON MONTEIRO DE LEMOS
158	AI CFS	27629-4	JOSE NERIVALDO DE OLIVEIRA
159	AI CFS	27434-8	JOSIVALDO BARBOSA CRUZ DOS SANTOS
160	AI CFS	27682-0	TADEU DIAS DO NASCIMENTO
161	AI CFS	26727-9	ALDECI MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE VILARIM
162	AI CFS	27496-8	RINALDO DIONISIO LUCENA
163	AI CFS	27651-0	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
164	AI CFS	25964-0	ROBSON JOSE DE MENEZES
165	AI CFS	27640-5	MARIO FERNANDO MACEDO DA SILVA
166	AI CFS	27336-8	LADISLAU JOSE NUNES
167	AI CFS	26706-6	MONICA DE ALBUQUERQUE

168	AI CFS	26712-0	MAGALY DE MELO SILVA SANTOS
169	AI CFS	27279-5	JOSUE MENDES DE LIMA
170	AI CFS	26750-3	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA
171	AI CFS	27506-9	ASTROGILDO JOSE DA SILVA
172	AI CFS	27600-6	ALEXANDRE PAULO DE SANTANA
173	AI CFS	27378-3	FRANCISCO CARLOS FILHO
174	AI CFS	27443-7	MARCOS FAGUNDES DOS SANTOS
175	AI CFS	26696-5	MIRIAN BEZERRA DA SILVA
176	AI CFS	27470-4	EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA
177	AI CFS	27381-3	TALMAI DE MORAES TINOCO
178	AI CFS	25870-9	EDNALDO PEREIRA DA SILVA
179	AI CFS	26731-7	ALDENISE APOLINARIO DOS SANTOS
180	AI CFS	27278-7	JOSE ARNALDO DA SILVA SANTOS
181	AI CFS	27505-0	ISAIAS DE LIMA ALECRIM
182	AI CFS	27612-0	MANOEL CICERO DE MOURA
183	AI CFS	27619-7	BEROALDO FRANCISCO GOMES
184	AI CFS	26724-4	JOANA DARC JULIO DO NASCIMENTO
185	AI CFS	27329-5	LUIZ OLIVEIRA DE FARIAS
186	AI CFS	27468-2	GERALDO MARCELINO DA SILVA
187	AI CFS	27497-6	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA
188	AI CFS	27360-0	ANTÔNIO CARLOS FIRMINO BEZERRA
189	AI CFS	27426-7	GUTEMBERG SILVA DE HOLANDA
190	AI CFS	26809-7	GENILDO MIGUEL DA SILVA
191	AI CFS	27342-2	JOSE AVELINO DA SILVA FILHO
192	AI CFS	27614-6	PAULO ROBERTO DA SILVA
193	AI CFS	26702-3	MARIA CONCEICAO DA SILVA
194	AI CFS	26771-6	RAIMUNDA MARIA BARBOSA
195	AI CFS	27330-9	REGINALDO SEVERINO RIBEIRO JUNIOR
196	AI CFS	27625-1	PAULO ROBERTO DE PONTES
197	AI CFS	27646-4	JOSE MARIO DA SILVA
198	AI CFS	27280-9	JOAO GILMARIO PEREIRA
199	AI CFS	27520-4	ZEUCKS BELEM DE SOUZA
200	AI CFS	26732-5	GEDALVA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS
201	AI CFS	27490-9	ERALDO MARQUES DE BRITO
202	AI CFS	27444-5	MARCOS DE SOUZA MARINHO
203	AI CFS	27332-5	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA
204	AI CFS	27487-9	ARISTOTELIS JOSE DE ALMEIDA
205	AI CFS	26690-6	FLAVIA ALVES DOS SANTOS
206	AI CFS	27416-0	ALBERTO SERAFIM DO NASCIMENTO
207	AI CFS	27503-4	ERNESTO VILELA LINS FILHO
208	AI CFS	27690-1	EDILSON FRANCISCO DA SILVA
209	AI CFS	27312-0	CICERO GOMES DE SÁ
210	AI CFS	26711-2	SELMA MARIA DOS SANTOS

211	AI CFS	26742-2	WELLIANE CRISTINA CANDIDA SANTOS R DE SOUZA
212	AI CFS	27366-0	JOSEILSON DE SOUZA
213	AI CFS	27423-2	EDMELSON MONTEIRO DA SILVA
214	AI CFS	26717-1	JUCILENE FERNANDES DA ROCHA
215	AI CFS	26722-8	ROSANGELA TEIXEIRA DE LIMA
216	AI CFS	26698-1	VERONICA DANTAS LAURENTINO
217	AI CFS	27376-7	ZAQUEU BARROS DOS SANTOS
218	AI CFS	27382-1	TESSALONE DE MORAES TINOCO
219	AI CFS	27436-4	JOAO SILVINO DA SILVA FILHO
220	AI CFS	27454-2	ROBERTO BRASILINO CORREIA SILVA
221	AI CFS	27466-6	ANTONIO EZEQUIEL VICENTE DA SILVA
222	AI CFS	27549-2	NIVALDO JOAQUIM DE BARROS
223	AI CFS	27592-1	GILSON GONZAGA DOS SANTOS
224	AI CFS	27346-5	EDVALDO CASSIMIRO DA SILVA
225	AI CFS	27476-3	EUDES JOSE DA SILVA
226	AI CFS	27355-4	VALDECI DE FREITAS TORRES
227	AI CFS	27459-3	VLADIMIR XAVIER MENDES
228	AI CFS	27377-5	LOURIVAL DOS SANTOS
229	AI CFS	27456-9	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
230	AI CFS	26747-3	MIRIAN SANTOS SILVA
231	AI CFS	26761-9	ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA
232	AI CFS	27387-2	JAIMILSON DE SOUZA SANTOS
233	AI CFS	27649-9	SEBASTIAO SERENO MARCELINO FILHO
234	AI CFS	27445-3	MARCELO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO
235	AI CFS	27607-3	LUIZ SEVERINO DA SILVA
236	AI CFS	26730-9	JOSINEIDE GOMES DA SILVA
237	AI CFS	27285-0	LEOMAR SOUZA DIAS
238	AI CFS	27599-9	GILBERTO PERGENTINO DA SILVA
239	AI CFS	27433-0	JOSELIO LOPES DE ARAUJO
240	AI CFS	26729-5	RENILDA MARIA DA SILVA
241	AI CFS	27507-7	DANIEL DE LIMA SILVA
242	AI CFS	27328-7	GILVAN PINHEIRO DA SILVA
243	AI CFS	27385-6	JOSE CARLOS CARVALHO DE SANTANA
244	AI CFS	27430-5	JOSE INALDO DA SILVA
245	AI CFS	27463-1	JOSE JOSENILDO MARTINS GOMES
246	AI CFS	26684-1	NEIDE AUREA VALENCA NETO
247	AI CFS	26734-1	ROSIANE ELIAS PEREIRA
248	AI CFS	27364-3	JOSE IVANILDO DA SILVA
249	AI CFS	27281-7	JOSE MAURICIO DOS SANTOS
250	AI CFS	26748-1	MARINES ARRUDA DE LIMA
251	AI CFS	26757-0	MARIA DO CARMO NUNES MATIAS DOS SANTOS
252	AI CFS	26726-0	ANGELA CRISTINA CAMARA SELVA
253	AI CFS	27557-3	MARCOS JOSE DA CUNHA

254	AI CFS	27513-1	LUCIO FLAVIO FERREIRA SOUZA
255	AI CFS	27511-5	LUIS PEREIRA DE SOUZA NETO
256	AI CFS	26686-8	MONICA DANTAS DE LIMA
257	AI CFS	27449-6	NATALICIO COSME DOS SANTOS
258	AI CFS	27545-0	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA
259	AI CFS	27580-8	ROBERTO CARLOS DA CUNHA
260	AI CFS	27597-2	FERNANDO ANTONIO DO NASCIMENTO
261	AI CFS	27632-4	MARLON JOSE DA COSTA
262	AI CFS	27660-0	RENATO JOSE SOARES
263	AI CFS	26733-3	MARIA ROSENILDA R DE FREITAS SOUSA
264	AI CFS	26749-0	WILLAMA FERNANDES DE ANDRADE
265	AI CFS	27652-9	EDSON GOMES DA SILVA
266	AI CFS	27601-4	MAURILIO VICENTE FERREIRA
267	AI CFS	27611-1	MARIO ROBERTO SANTIAGO
268	AI CFS	27352-0	ZENILDO BELO DA SILVA
269	AI CFS	27502-6	LUIS CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA
270	AI CFS	27486-0	JOSE ANTONIO SOARES DE ARAUJO
271	AI CFS	27667-7	PAULO CEZAR MENDES
272	AI CFS	27292-2	SERGIO SALOMAO DA SILVA
273	AI CFS	27311-2	ARI MENDES
274	AI CFS	27489-5	JOSINALDO RODRIGUES SILVA
275	AI CFS	27390-2	EDMILSON AMARO DA SILVA
276	AI CFS	26756-2	AUREA CRISTINA NUNES DA SILVA
277	AI CFS	27602-2	JOSE LUIZ VENTURA ALEXANDRE
278	AI CFS	27447-0	MIDIEL DA SILVA GOMES
279	AI CFS	27384-8	ALDIVANIO DE OLIVEIRA SILVA
280	AI CFS	27591-3	SERGIO VITOR DOS SANTOS
281	AI CFS	27673-1	LAERCIO SAMPAIO MUNIZ
282	AI CFS	27326-0	ALEXANDRE JOSE DE CASTRO
283	AI CFS	27422-4	EDNALDO JERONIMO DA SILVA
284	AI CFS	27650-2	AJANILSON JOSE JUSTINO
285	AI CFS	27635-9	IRAQUITAN MARTINS DE SOUZA
286	AI CFS	27642-1	ALCIDES PINHEIRO DE ALMEIDA
287	AI CFS	27504-2	EDSON VIEIRA LOPES
288	AI CFS	27582-4	JORGE CARLOS DE SOUZA
289	AI CFS	27348-1	AFONSO JOSE DA SILVA
290	AI CFS	27588-3	JOSE CARLOS JERONIMO
291	AI CFS	27375-9	FABIO LUIS TAVARES DE ARAUJO
292	AI CFS	26716-3	JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA
293	AI CFS	27291-4	MAURICIO JOAO DOS SANTOS
294	AI CFS	27587-5	JAILSON ANTONIO DO CARMO
295	AI CFS	27498-4	EDMILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA
296	AI CFS	27460-7	VALMIR PINTO DOS SANTOS

297	AI CFS	26101-7	VALDENILTON CIPRIANO DA SILVA
298	AI CFS	26649-3	WALTER FERREIRA DE MORAES
299	AI CFS	27499-2	HANS JOSE KRAMER JUNIOR
300	AI CFS	27510-7	WELLINGTON JOSE DA SILVA
301	AI CFS	26340-0	JOSEILDO TERTO PIMENTEL
302	AI CFS	27643-0	IVSON PEREIRA ROCHA
303	AI CFS	26233-1	DEJAIR PEREIRA DE QUEIROZ
304	AI CFS	27494-1	MARCOS JOSE DOS SANTOS
305	AI CFS	24299-3	DIMAS CORREA DOS SANTOS
306	AI CFS	26422-9	JOSUE ROSA DE AGUIAR
307	AI CFS	21366-7	JOSE FERNANDES LOPES DA SILVA
308	AI CFS	29964-2	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
309	AI CFS	30040-3	LEONCILIO MOURA DE SOUZA
310	AI CFS	30054-3	ROMILSON ALVES DA SILVA
311	AI CFS	31894-9	GERALDO AZEVEDO DA SILVA
312	AI CFS	990147-7	EDUARDO DOS SANTOS BARROS
313	AI CFS	28064-0	ELIANETE CARMO DE ALBUQUERQUE
314	AI CFS	27895-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
315	AI CFS	27951-0	EDIVAN OLIVEIRA DE BARROS
316	AI CFS	28063-1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA
317	AI CFS	27958-7	CARLOS ANTONIO DA ROCHA
318	AI CFS	28188-3	DALCIONE CARLOS DE ANDRADE
319	AI CFS	28271-5	ROMUALDO RAMOS DA SILVA
320	AI CFS	28183-2	ALCIR MACIEL DE AQUINO
321	AI CFS	28062-3	ANGELA MAGALY DE OLIVEIRA BASTOS
322	AI CFS	28296-0	CLAUDEMIR VALENTIM DOS REIS
323	AI CFS	28375-4	JOSE TELES NETO
324	AI CFS	27708-8	ALTAIR SILVA DE MORAIS
325	AI CFS	28317-7	GILVAN RAIMUNDO BARBOSA
326	AI CFS	27744-4	IVALDO CANDIDO DUARTE
327	AI CFS	27752-5	JOAO CARLOS E SILVA FERREIRA
328	AI CFS	27709-6	ALEXANDRE JERONIMO DA SILVA
329	AI CFS	27997-8	MOACIR MARQUES DOURADO
330	AI CFS	27963-3	DAVISON FRANCISCO DA SILVA
331	AI CFS	28015-1	TIAGO AGUIAR
332	AI CFS	28339-8	PAULO SERGIO FREIRE
333	AI CFS	27768-1	MARCOS JOSE AMORIM
334	AI CFS	28008-9	ROBSON BARBOSA DA COSTA
335	AI CFS	28032-1	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA
336	AI CFS	27979-0	JORGE ROBERTO VALENTIM DA SILVA
337	AI CFS	28128-0	JOSE ELINALDO SOARES RODRIGUES
338	AI CFS	27966-8	DIOGENES GOMES DA SILVA
339	AI CFS	28077-1	TANIA CRISTINA VIANA DA SILVA

340	AI CFS	28175-1	ADILSON FRANCISCO VIANA
341	AI CFS	27801-7	CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
342	AI CFS	28301-0	CLEBER SUZARTE PLANZO DOS SANTOS
343	AI CFS	28318-5	GILVANDRO JOSE GONCALVES
344	AI CFS	28393-2	ANTONIO DE LIMA SANTOS FILHO
345	AI CFS	28051-8	GILKA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA
346	AI CFS	28226-0	JOSE BARTOLOMEU HILARIO DA SILVA
347	AI CFS	27787-8	WALDOMIRO GOMES SOARES FILHO
348	AI CFS	27887-4	ANTONIO ADOLFO DOS SANTOS SILVA
349	AI CFS	28384-3	PIO ALVES CARNEIRO
350	AI CFS	28377-0	JOSE ROBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
351	AI CFS	27953-6	ALADIM ANTONIO DA SILVA MORAIS
352	AI CFS	28108-5	ENEAS JOSE SILVA
353	AI CFS	27699-5	JOSE FERNANDES RIBEIRO
354	AI CFS	27772-0	NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO
355	AI CFS	27948-0	DENILSON ARAUJO BARROS
356	AI CFS	28203-0	GERSON BARBOSA DE SOUZA
357	AI CFS	28107-7	EDNALDO MATAO DA SILVA
358	AI CFS	28224-3	JOSE HELIO ALVES
359	AI CFS	28281-2	SEBASTIAO ANDRE DE SOUSA FILHO
360	AI CFS	27980-3	JOSEMILDO FRANCELINO DE CARVALHO
361	AI CFS	28019-4	ZITALMAR DA SILVA GOUVEIA
362	AI CFS	28021-6	JOSINEIDE ROSA DA SILVA
363	AI CFS	28036-4	ROSINEIDE CAVALCANTI MACIEL
364	AI CFS	28052-6	ZAIRA DA SILVA CAVALCANTI
365	AI CFS	28356-8	COSMO APOLONIO MATIAS
366	AI CFS	28251-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA
367	AI CFS	28178-6	ANTONIO JORGE DE LIMA
368	AI CFS	28229-4	JOSE HENRIQUE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
369	AI CFS	28291-0	WALMIR LIMA DOS SANTOS
370	AI CFS	27692-8	UBIRAJARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
371	AI CFS	27985-4	JUCELIO MACHADO DA SILVA
372	AI CFS	28141-7	JOSIVALDO DE LACERDA PEREIRA
373	AI CFS	28207-3	GLAUKO ANTONIO FALCAO
374	AI CFS	28342-8	PEDRO ROGERIO NUNES DE SOUZA
375	AI CFS	27702-9	JAILSON MARIANO DA SILVA
376	AI CFS	28134-4	JOSE CARLOS BATISTA DAS MERCES
377	AI CFS	27864-5	ROBERTO LEAL DE CARVALHO FILHO
378	AI CFS	28364-9	FRANCISCO JAMILSON BATISTA TAVARES
379	AI CFS	28366-5	GEOVA RODRIGUES DE SOUZA
380	AI CFS	28038-0	EDINEA GERMANDO DE SOUZA DIAS
381	AI CFS	28153-0	PAULO FERNANDO CORREIA DE CARVALHO
382	AI CFS	28340-1	PAULO BRITO DO NASCIMENTO

383	AI CFS	28388-6	SILVAN SEVERINO DA COSTA
384	AI CFS	27970-6	ELIZEU PEREIRA DIAS
385	AI CFS	28253-7	LUIZ ALVES MARINHO
386	AI CFS	28111-5	GEVALDO VICENTE DE PAULA DA SILVA
387	AI CFS	28222-7	JOSE GIVALDO DA SILVA
388	AI CFS	28295-2	ADILSON VARJAO MARQUES
389	AI CFS	27901-3	GENILDO FERREIRA DA SILVA
390	AI CFS	28391-6	AURELIANO SILVA CARVALHO
391	AI CFS	27737-1	HUDSON GUEDES DA SILVA
392	AI CFS	27783-5	SEVERINO RAMOS LUNA FREITAS
393	AI CFS	27940-4	VERONILSON CELESTINO DOS SANTOS
394	AI CFS	28137-9	JOSE ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE
395	AI CFS	28316-9	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
396	AI CFS	27919-6	JOSE PEREIRA DA SILVA
397	AI CFS	28191-3	ELOI SEVERINO DA SILVA
398	AI CFS	28370-3	JOAO BATISTA GONCALVES DE MIRANDA
399	AI CFS	28349-5	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUZA
400	AI CFS	27732-0	GERSON ALVES DA SILVA
401	AI CFS	28006-2	RONALDO ARAUJO DA SILVA
402	AI CFS	27859-9	OSVALDO NETO DE SANTANA
403	AI CFS	28155-7	ROBSON SEVERINO ARAUJO SOUZA
404	AI CFS	27760-6	JOSE ROBERTO DA SILVA
405	AI CFS	28324-0	JOSE CLETO DA GAMA MIRANDA
406	AI CFS	27776-2	RAUL LUCENA DA SILVA FILHO
407	AI CFS	27849-1	LAUDENIR LOPES CORDEIRO
408	AI CFS	28022-4	JEANE MARIA DE SOUZA
409	AI CFS	28382-7	LUIZ FERREIRA FILHO
410	AI CFS	28216-2	JOAO JOSE DA SILVA
411	AI CFS	27897-1	FERDINANDO SOARES DA SILVA
412	AI CFS	28133-6	JOAO DA SILVA MUNIZ
413	AI CFS	28263-4	MARIO FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
414	AI CFS	28294-4	ADEILDO JOSE CORDEIRO
415	AI CFS	28380-0	JOSELHO BATISTA DINIZ
416	AI CFS	28056-9	CINEIDE BEZERRA MARTINS
417	AI CFS	27923-4	LUCIANO VALETIN DE FREITAS
418	AI CFS	28116-6	HERMENEGILDO ALVES DE LIMA FILHO
419	AI CFS	28136-0	JOSE MARCOS COSTA SOUZA
420	AI CFS	28156-5	ROQUE GERMANO DA SILVA
421	AI CFS	28209-0	HELIO ROBERTO MATOS DE MIRANDA
422	AI CFS	27888-2	ALMIR BATISTA DOS SANTOS
423	AI CFS	27931-5	REGINALDO INACIO CASE
424	AI CFS	28165-4	SEVERINO ANTONIO DE FONTES
425	AI CFS	28362-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

426	AI CFS	28192-1	EZEQUIEL SILVA
427	AI CFS	28277-4	SANDRO ROGERIO SOUSA DE MELO
428	AI CFS	28344-4	ROMERO JOSE DA SILVA
429	AI CFS	28345-2	REGINALDO DE AMORIM COELHO MACEDO
430	AI CFS	28067-4	JOSELMA BARBOSA RABELO
431	AI CFS	27745-2	JADEILSON JOSE DE SOUZA
432	AI CFS	28000-3	MARCOS FELIX FERREIRA
433	AI CFS	28170-0	ADILSON ALVES FERREIRA
434	AI CFS	27759-2	JOSE OSVALDO CAMPOS PESSOA DA SILVA
435	AI CFS	27917-0	JOSINALDO APOLONIO DE MEDEIROS
436	AI CFS	28086-0	RONIVALDO FERNANDES DOS REIS
437	AI CFS	28098-4	ADALBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS
438	AI CFS	28234-0	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA
439	AI CFS	27967-6	DENILSON TOME DA SILVA
440	AI CFS	28272-3	ROZINALDO DE LIMA SILVA
441	AI CFS	28402-5	CICERO GOMES DE SA
442	AI CFS	27770-3	NAZILDO NICACIO DA SILVA
443	AI CFS	28085-2	ORLANDO LUIZ DE FREITAS
444	AI CFS	28009-7	ROMILDO ALVES DA CRUZ
445	AI CFS	28239-1	JOSELIO MARQUES DE SOUZA
446	AI CFS	27952-8	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
447	AI CFS	28199-9	ELIAS JOSE DA SILVA
448	AI CFS	27857-2	ORLANDO BARROS DO NASCIMENTO
449	AI CFS	28027-5	SOLANGE LIMA DA SILVA ARRUDA
450	AI CFS	28376-2	JOSE FERREIRA DE MAGALHAES
451	AI CFS	28212-0	INAILDO LOPES DA SILVA
452	AI CFS	27850-5	LAVOZIAN PAULINO DA SILVA
453	AI CFS	27874-2	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS
454	AI CFS	28197-2	EDINALDO LIMA DO NASCIMENTO
455	AI CFS	27696-0	ROBERTO CARLOS DE MOURA MAIA
456	AI CFS	28127-1	JOSE VALTER ALVES DA SILVA
457	AI CFS	28186-7	CARLOS JOSE DA SILVA
458	AI CFS	27808-4	EDILSON XAVIER MENDES
459	AI CFS	28236-7	JOSSE ALVES DA SILVA
460	AI CFS	27936-6	SERGIO JOSE DA SILVA
461	AI CFS	27998-6	MOISES FERREIRA DE MELO
462	AI CFS	28007-0	RONALDO DO NASCIMENTO
463	AI CFS	28069-0	VITORIA REGIA DE ANDRADE
464	AI CFS	28247-2	JOSEILDO FREIRE DE ARRUDA
465	AI CFS	27780-0	ROGERIO LIMA RICARDO DE MESQUITA
466	AI CFS	28288-0	VALDIR JOSE DA SILVA
467	AI CFS	28371-1	JOAO BATISTA RAMOS VIANA
468	AI CFS	28093-3	ANTONIO CAETANO DE LIMA

469	AI CFS	28230-8	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
470	AI CFS	28084-4	AÍLTON SANTANA DE OLIVEIRA
471	AI CFS	27937-4	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA
472	AI CFS	28124-7	JOSE RAMOS DO NASCIMENTO
473	AI CFS	28169-7	WANDERLEY JOSE DA SILVA
474	AI CFS	27778-9	ROBERTO CARLOS CASSIMIRO
475	AI CFS	28198-0	ELDSON NASARIO BARRETO
476	AI CFS	27754-1	JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO
477	AI CFS	28353-3	BEMBERTO DELMONDES REGES
478	AI CFS	27893-9	DANIEL DA SILVA RAMOS
479	AI CFS	28252-9	LAERTES NUNES DE ARAUJO
480	AI CFS	27726-6	ELIABE ALVES DOS SANTOS
481	AI CFS	27727-4	ERASMO JOSE DA SILVA
482	AI CFS	27765-7	MANOEL SEVERINO DA CRUZ
483	AI CFS	27945-5	DANIEL SEBASTIAO SILVA DO NASCIMENTO
484	AI CFS	27710-0	ANIBAL JOSE BARREIRAS NETO
485	AI CFS	27777-0	RICARDO ABELARDO DA SILVA
486	AI CFS	28245-6	JACI DO NASCIMENTO BATISTA
487	AI CFS	28103-4	EURICO MARTINS DE OLIVEIRA
488	AI CFS	28092-5	ANTONIO MARCOS BRAZ CANDIDO
489	AI CFS	27779-7	ROBERVAL RAMOS BATISTA
490	AI CFS	27852-1	MARCOS VICENTE DA SILVA
491	AI CFS	27884-0	ANTONIO ROBERTO PESSOA DA SILVA
492	AI CFS	28240-5	JUCELIO VIEIRA VENTURA
493	AI CFS	27753-3	JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
494	AI CFS	28283-9	SERGIO ROBERTO TEMOTEO
495	AI CFS	27713-4	ANTONIO DE CARVALHO LEANDRO
496	AI CFS	27741-0	ISAAC COUTINHO DA SILVA
497	AI CFS	27715-0	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
498	AI CFS	27810-6	EDSON FRANCISCO DA SILVA FILHO
499	AI CFS	28060-7	MARIA IRENE DE ALMEIDA
500	AI CFS	27847-5	JOSE PAULO RODRIGUES
501	AI CFS	28001-1	MARCELO BELARMINO DA SILVA
502	AI CFS	27935-8	SEVERINO VICENTE DA SILVA
503	AI CFS	28023-2	MIRTES FRANCISCA DE MELO OLIVEIRA
504	AI CFS	28115-8	HUMBERTO PAULA SACRAMENTO
505	AI CFS	27059-8	VALTER SILVA COSTA
506	AI CFS	28122-0	IDINALDO ANGELIM DE OLIVEIRA
507	AI CFS	28048-8	MARIA NEUSA SANTOS DA SILVA
508	AI CFS	28200-6	ERASMO GOMES DA SILVA
509	AI CFS	27703-7	ANTONIO CARLOS GOMES
510	AI CFS	27863-7	RENALDO SANTANA DOS SANTOS
511	AI CFS	27742-8	IVALDO SEVERINO FERREIRA

512	AI CFS	28031-3	LUCIRENE DE FATIMA BEZERRA
513	AI CFS	27749-5	JOSENILDO DE BARROS SILVA
514	AI CFS	27750-9	JOZEMAR DO NASCIMENTO
515	AI CFS	28404-1	DANIEL CAMPOS SOBRINHO
516	AI CFS	27633-2	MOISES DE OLIVEIRA MELO
517	AI CFS	27825-4	JOEL PACIFICO DA SILVA
518	AI CFS	28394-0	ALDO LUIZ RODRIGUES DE MORAES
519	AI CFS	28041-0	ELISABETE MARIA ANICETO
520	AI CFS	27743-6	IVSON RAFAEL DOS ANJOS
521	AI CFS	28396-7	CLEIDSON FRANCISCO DA SILVA
522	AI CFS	27860-2	REGINALDO ARANTES
523	AI CFS	27879-3	VALDEMAR CANDIDO DA SILVA
524	AI CFS	27867-0	ROSENILDO FLORIANO DA SILVA
525	AI CFS	27978-1	GILSON TAVARES GALDINO
526	AI CFS	27839-4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
527	AI CFS	27819-0	GILSON AMARO DOS SANTOS
528	AI CFS	27758-4	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
529	AI CFS	27994-3	JOSE FERNANDES DA SILVA
530	AI CFS	27767-3	MARCOS FERNANDO DA SILVA
531	AI CFS	28403-3	DOMINGOS SAVIO DIAS
532	AI CFS	27807-6	ERIVALDO ROBERTO COELHO DE SOUZA
533	AI CFS	28804-7	JAILDON CLEMENTINO DA SILVA
534	AI CFS	28428-9	JOSE MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA
535	AI CFS	29002-5	LUIZ ANTONIO LUNA
536	AI CFS	29171-4	EDENILSON SOARES DA SILVA
537	AI CFS	28708-3	RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTI
538	AI CFS	28844-6	JOSE PAULO RAMOS
539	AI CFS	28460-2	RENILSON LUIZ DA FONSECA
540	AI CFS	28528-5	ROGERIO FRANCA DOS SANTOS
541	AI CFS	28933-7	ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA
542	AI CFS	28410-6	EDENILTO CIRILO DE ALMEIDA
543	AI CFS	28605-2	GUSTAVO SANTOS FERREIRA
544	AI CFS	28627-3	JOSE CLAUDIO LUCENA DE MOURA
545	AI CFS	28854-3	JEAN CARLOS DA SILVA
546	AI CFS	28897-7	FRANKLIN BEZERRA DA SILVA
547	AI CFS	29211-7	CLETO RICARDO DE ALMEIDA
548	AI CFS	29034-3	ANTONIO DE PADUA BARRETO DE OLIVEIRA
549	AI CFS	29183-8	JOSENILDO ANTONIO
550	AI CFS	28994-9	WILLIAM ZACARIAS BRAGA
551	AI CFS	29298-2	JOSE HENRIQUE DAS NEVES NOGUEIRA
552	AI CFS	29027-0	ISRAEL CORREIA PINHEIRO
553	AI CFS	28611-7	GLAUCO CESAR ALVES DO NASCIMENTO
554	AI CFS	28799-7	CARLOS ALBERTO FALCAO

555	AI CFS	29175-7	IVANILDO JOSE DA SILVA
556	AI CFS	29262-1	RINALDO BARBOSA LIMA
557	AI CFS	28575-7	CARLOS ALBERTO DE SANTANA
558	AI CFS	28915-9	MARCOS ANTONIO PORFIRIO
559	AI CFS	29009-2	RENILTON FRANCISCO E SILVA
560	AI CFS	29203-6	ANDRE LUIZ DE AQUINO
561	AI CFS	28470-0	ZIVANILDO DE SOUZA SIQUEIRA
562	AI CFS	28696-6	NOBERTO FELIPE DA SILVA
563	AI CFS	28839-0	GINALDO PEDRO DA SILVA
564	AI CFS	28423-8	JOSE PEDRO DA COSTA JUNIOR
565	AI CFS	28740-7	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS
566	AI CFS	29035-1	CLAUDIO ANDRADE DE CARVALHO
567	AI CFS	28892-6	JOSE RONALDO DA SILVA
568	AI CFS	28965-5	JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA
569	AI CFS	28861-6	MOISES ALVES DE OLIVEIRA
570	AI CFS	28943-4	EDJAIR MANOEL DA SILVA
571	AI CFS	28449-1	MARCOS LUIZ BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES
572	AI CFS	29216-8	EDNALDO JOSE DOS SANTOS
573	AI CFS	28512-9	JOSE LUCIANO BEZERRA
574	AI CFS	28563-3	BARTOLOMEU JOSE DE FRANCA NETO
575	AI CFS	31918-0	PEDRO BRITO DA SILVA
576	AI CFS	108004-0	ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE
577	AI CFS	106811-3	EDUARDO DA SILVA PAULINO
578	AI CFS	104718-3	IRACEMA GONÇALVES DA SILVA GOMES
579	AI CFS	106798-2	SILVÂNIO ALVES PEREIRA
580	AI CFS	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
581	AI CFS	106502-5	SILVIO PEREIRA BARBOSA
582	AI CFS	106629-3	ROCHESTER CAVALCANTI BELÉM
583	AI CFS	107613-2	DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
584	AI CFS	107649-9	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA
585	AI CFS	107784-8	DEYVISON DE BARROS CORREIA
586	AI CFS	107984-0	HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2016), 1ª entrada**, a contar de 25 de abril de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	NUMERO DO PROCESSO
01	AI CFS	108004-0	ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE	0001222-55.2015.8.17.1480
02	AI CFS	106811-3	EDUARDO DA SILVA PAULINO	0001222-55.2015.8.17.1480
03	AI CFS	104718-3	IRACEMA GONÇALVES DA SILVA GOMES	0001222-55.2015.8.17.1480
04	AI CFS	106798-2	SILVÂNIO ALVES PEREIRA	0001222-55.2015.8.17.1480
05	AI CFS	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA	0000124-27.20168.17.0760
06	AI CFS	106502-5	SILVIO PEREIRA BARBOSA	0000814-28.2015.8.17.0760
07	AI CFS	106629-3	ROCHESTER CAVALCANTI BELÉM	0000814-28.2015.8.17.0760
08	AI CFS	107649-9	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA	0000124-27.2016.8.17.0760
09	AI CFS	107784-8	DEYVISON DE BARROS CORREIA	0000124-27.2016.8.17.0760
10	AI CFS	107984-0	HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL	0000124-27.2016.8.17.0760

11	AI CFS	31918-0	PEDRO BRITO DA SILVA	0003359-82.2015.8.17.0001
12	AI CFS	107613-2	DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	0000040-26.2016.8.17.0760

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30517, de 06 de junho de 2007 e 32.540, de 24 de outubro de 2008, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando a Turma do **Curso de Resgate em Áreas Inundadas Avançado (CRAI BM 2016)**, com carga horária total de **90 horas/aulas**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II- CEMET II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES,

RESOLVE:

Nº 1525, DE 10/05/2016 - Designar a contar de **1 de abril de 2016**, para integrar o **Corpo Docente** da Turma do **Curso de Resgate em Áreas Inundadas Avançado (CRAI BM 2016)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMETE II, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 90 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR		
SGT BM	930137-2	JURANDIR JERONIMO DE ARRUDA		
DISCIPLINA: Fundamentos doutrinários da busca, resgate e salvamento de vítima em áreas inundada - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
CAP BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA		
DISCIPLINA: Segurança aquática no resgate em inundações - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
TC BM	960050-7	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA		
DISCIPLINA: Técnicas de resgate de vítimas em inundação. - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
CAP BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA		
DISCIPLINA: Táticas de resgate de vítimas em inundação - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
TEN BM	798104-0	IURI GIVAGO BEZERRA DA VEIGA LIMA		
DISCIPLINA: Operação de busca e resgate e salvamento de vítimas de inundação em áreas inundadas - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
TC BM	920439-3	LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL		
DISCIPLINA: Treinamento físico operacional para equipes de resgate em áreas inundadas - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR		
MAJ BM	940112-6	CHARLES WESLEY ALVES COSTA		
DISCIPLINA: Segurança aquática no resgate em inundações - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO		
TEN BM	707462-0	ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONCELOS		
SGT BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT		
SGT BM	910230-2	RUI GESSÉ BELARMINO TEXEIRA		
DISCIPLINA: Técnicas de resgate de vítimas em inundação. - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO		
TEN BM	707462-0	ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONCELOS		
SGT BM	910230-2	RUI GESSÉ BELARMINO TEXEIRA		
SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA		
DISCIPLINA: Táticas de resgate de vítimas em inundação - Carga Horária: 15 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO		
SGT BM	707307-0	EDSON BATISTA DOS SANTOS		

SGT BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT
SGT BM	910230-2	RUI GESSÉ BELARMINO TEXEIRA
DISCIPLINA: Operação de busca e resgate e salvamento de vítimas de inundação em áreas inundadas - Carga Horária: 15 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TC BM	930029-5	LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS
CB BM	940437-6	ROBERSON KLEBER RODRIGUES DE MENDONÇA
SGT BM	707307-0	EDSON BATISTA DOS SANTOS
DISCIPLINA: Treinamento físico operacional para equipes de resgate em áreas inundadas - Carga Horária: 15 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	940437-6	ROBERSON KLEBER RODRIGUES DE MENDONÇA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Formação Sargentos Bombeiro Militar (CFS BM)**, com carga horária total de 120 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1526, DE 10/05/2016 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS BM) 2016**, a contar de 29 de abril de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	CBBM	798310-7	WALDIR CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE	0000529-51.2016.8.17.0570
02	CBBM	798324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA	0000529-51.2016.8.17.0570
03	CBBM	704034-2	MARIA CLÁUDIA DA CUNHA	0025795-11.2010.8.17.0001

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2016/1), 1ª entrada**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1527, DE 10/05/2016 - I - Designar a contar de 25 de Abril de 2016, para integrar o Corpo de **Coordenadores** das Turmas do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2016/1), 1ª entrada**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I – (CEMET I), os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação- Carga - Horária: 120 h/a				
ORD.	POST/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	
01	MAJ PM	9201246	JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO	
02	CAP PM	980020-4	RICARDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	
03	TEN PM	930532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	
04	ST PM	920315-0	JOAO PEREIRA BONFIM	
05	ST PM	31574-5	JAIR MARIANO DA SILVA	
06	SGT PM	31703-9	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	
07	SGT BM	950065-0	RENATO SANTIAGO ADRIANO	
08	SGT PM	106.819-9	DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE	
09	SGT PM	25941-1	EDSON JOSÉ DE SANTANA	
10	SGT BM	31452-8	ECLITON SEBASTIÃO DA SILVA	
11	SGT PM	950245-9	ELISABETE ALVES MOTA DO NASCIMENTO	
12	SGT PM	107308-7	ADRIANO JOÃO DA SILVA	
13	SGT PM	106677-3	DAVI MELO PANTALEÃO JUNIOR	

14	SGT PM	910272-8	BENJAMIM MELO DE SANTANA
15	SGT PM	930529-7	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
16	SGT PM	990166-3	VLADIMIR ARAGÃO CABRAL
17	SGT PM	920256-0	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
18	CB PM	104712-4	MARCELO JOSÉ BEZERRA
19	SD PM	106536-0	FRANCISCO JOSÉ ALAIM NASCIMENTO DE LIMA
20	SD PM	108154-3	THIAGO XAVIER MOREIRA DO AMARAL

II - Designar a contar de 25 de abril de 2016, para integrar o Corpo de **Instrutores** das Turmas do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2016/1), 1ª entrada**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a			
ORD.	POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TC PM	910598-0	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO
02	MAJ PM	910576-0	CLOVIS MARQUES PEREIRA
03	MAJ PM	920457-1	SAULO SITONIO
04	MAJ PM	920503-9	JOSIAS PAULO SANTIAGO FILHO
05	MAJ BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE
06	CAP BM	950725-6	ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT
07	CAP PM	970019-6	ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO
08	CAP PM	940270-5	PETRUS GOMES GENUINO
09	CAP PM	980015-8	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA
10	CAP PM	940486-4	ENESIO PEREIRA DE FARAIS
11	CAP PM	102499-0	JONATHAN GOMES FERREIRA
12	TEN PM	930518-1	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
13	TEN BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
14	TEN PM	106225-5	GABRIEL ANDRADE CALADO
15	SGT PM	990237-6	FABIO BARBOSA PEREIRA
16	SGT PM	950250-5	MÔNICA MELO DE MAGALHÃES SILVA
17	SGT PM	102801-4	JOSIMAR ARAUJO DE MELO
18	SGT BM	940393-0	CHRISTIAN FERNANDO VELOSO DOS SANTOS
19	SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
20	SGT PM	104165-7	ADERIVANIA MARTINS DA SILVA PIMENTEL
DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) - Carga Horária: 40 h/a			
ORD.	POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TC BM	2075-3	MANOEL ELÍZIO BACELAR FILHO
02	MAJ PM	940190-3	OZEAS FERREIRA DE LIMA
03	MAJ PM	950746-9	NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO
04	TEN PM	30899-4	JOSENILDO MACEDO DA SILVA
05	TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
06	ST BM	930151-8	LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
07	SGT PM	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
08	SGT/PM	102998-3	KARLA VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
09	SGT BM	940139-3	JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS
10	SGT PM	930919-5	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS
11	SGT PM	930958-6	FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA
12	SGT PM	920353-2	SANDRO FÁBIO VIANA
13	SGT PM	103397-2	ANA CLAUDIA LISBOA MUNIZ
14	SGT BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
15	SGT PM	910480-1	CLAUDIO DE ANDRADE BARRETO
16	SGT PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA
17	SGT BM	798200-3	LUIZ CICINATO GOMES SOBRINHO
18	SGT PM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO
19	SGT PM	106938-1	MARCELO LOPES DOS SANTOS

20	SGT BM	30851-0	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: Aspecto Técnico de Policiamento Ostensivo - Carga Horária: 40 -h/a			
ORD.	POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TC PM	2032-0	FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA
02	TC PM	18370-9	JAILTON BARROS DE OLIVEIRA
03	TC PM	9105735	ANTONIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE
04	MAJ PM	930033-3	FRED JORGE PARENTE SARAIVA
05	CAP PM	990012-8	CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS
06	CAP PM	910514-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
07	CAP PM	104739-6	DEIVID PABLO VIEIRA
08	CAP PM	980001-8	GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA
09	CAP PM	940274-8	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO
10	CAP PM	930296-4	WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO
11	CAP PM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
12	CAP PM	950032-4	JOSUÉ DA SILVA SANTOS
13	TEN PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
14	TEN PM	950125-8	JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA
15	SGT PM	106364-2	OTHON LUIZ DA SILVA FARIAS
16	SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
17	SGT PM	950024-3	ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA
18	SGT PM	22741-2	IARA GOMES DA SILVA
19	SGT PM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
20	SGT PM	104538-5	ANDRE LUIS GOMES MARTINS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **15º Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH 2015/3)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1528, DE 10/05/2016 - Dispensar e Designar Instrutores Secundários do **15º Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH 2015/3)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Avaliação Primária/Queimadura - Carga Horária: 06 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
SGT BM	940123-7	JOSÉ MARCOS DA PAZ (DISPENSA)	15º
CB BM	950352-8	WAGNER TAVARES LINS DA SILVA (DISPENSA)	
DISCIPLINA: Avaliação Primária - Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
SGT BM	940123-7	JOSÉ MARCOS DA PAZ (DESIGNA)	15º
CB BM	950352-8	WAGNER TAVARES LINS DA SILVA (DESIGNA)	
DISCIPLINA: Rotinas Operacionais/Matérias e Equipamentos de APH/Aspectos Gerais do Atendimento – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
CB BM	940436-8	JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO (DISPENSA)	15º
CB BM	798287-9	SAULO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA (DISPENSA)	
DISCIPLINA: Hemorragias e Choques / Trauma na Criança - Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
CB BM	950967-4	ISRAEL FRANÇA DE ALMEIDA (DISPENSA)	15º
CB BM	707309-7	FABRÍCIO LEITE SALES (DISPENSA)	
DISCIPLINA: Traumas Específicos/Parto de Emergência e Trauma na Gestante/Suporte Avançado – Materiais e			

Especificações - Carga Horária: 10 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
SGT BM	950904-6	ROMILDO ANTONIO DA SILVA (DISPENSA)	15º
CB BM	950352-8	WAGNER TAVARES LINS DA SILVA (DISPENSA)	

DISCIPLINA: Traumas Específicos - Carga Horária: 06 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA
SGT BM	950904-6	ROMILDO ANTONIO DA SILVA (DESIGNA)	15º
CB BM	950352-8	WAGNER TAVARES LINS DA SILVA (DESIGNA)	

DISCIPLINA: Parada Cardiorrespiratória: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES TITULARES	TURMA
TEN BM	940113-0	ERANDIR DE MELO FERREIRA (DISPENSA)	15º
SGT BM	29088-2	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (DESIGNA)	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Sargentos BM (CFSBM 2016), Alunos Impetrantes**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1529, DE 10/05/2016 - Designar a contar de 16 de Maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da Turma do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2016), Alunos Impetrantes**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – (CEMET II), os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga - Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PARECER TÉCNICO
CB BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	Nº 814/2015

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
TC BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	Nº138/2015

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	PARECER TÉCNICO
SGT BM	707162-0	GUILHERME JOSE TAVARES DE ANDRADE	Nº220/2016
SD BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO	Nº220/2016

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005; **RESOLVE:**

Nº 1530, DE 10/05/2016 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Resgates em Áreas Inundadas BM 2016 (CRAI/2016), Turma 01**, realizado no período de 01 a 08 de abril de 2016, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA
02	CAP BM	707453-0	FILIFE FALCÃO PIMENTEL
03	CAP BM	707451-4	ABINAELO MELO TINOCO DA SILVA
04	CAP BM	798025-6	ALLAN MESQUITA DA COSTA
05	1ºTEN BM	798114-7	FÁBIO ROGERIO ALVES CORREIA
06	2ºTEN BM	29147-1	ANDRÉ MAURO DUARTE DOS SANTOS
07	1ºSGT BM	950301-0	ROBSON ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
08	1ºSGT BM	798227-5	MACIEL LOURENÇO DA SILVA

09	2°SGT BM	707157-4	BISMARCK A. PEREIRA DA SILVA
10	2°SGT BM	704018-0	JÚLIO CÉSAR MACÊDO
11	3°SGT BM	940391-4	JOÃO BATISTA DE MOTA SILVEIRA
12	CB BM	798300-0	VALDEMIR HENRIQUE DE CARVALHO
13	CB BM	704118-7	MARDEN BORBA ACAMPORA DE PAULA MACHADO
14	CB BM	707331-3	ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE
15	SD BM	710186-4	WILLYAN DUTRA DE BARROS
16	SD BM	710178-3	ANTONIO CARLOS PAES DE LIRA FILHO
17	SD BM	710146-5	MATEUS PEREIRA TENÓRIO
18	SD BM	711090-1	BRUNO JOSÉ DE ARAÚJO FLORÊNCIO
19	SD BM	711356-0	LUIZ ANTÔNIO SILVA SANTOS
20	SD BM	711179-7	EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO
21	SD BM	711260-2	HERODOTO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
22	SD BM	711025-1	HERIBERTO LEMOS DA COSTA
23	SD BM	711059-6	NATANAEL JACINTO PEREIRA
24	SD BM	711334-0	ROBERTO VAGNER SANTOS DA SILVA
25	SD BM	711057-5	SAULO RODRIGUES DA SILVA
26	SD BM	711217-3	WILLIAM PINHEIRO DE BRITO
27	SD BM	711284-0	JANAÍLDON ALVES FEITOSA

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados do **Curso de Resgates em Áreas Inundadas BM 2016 (CRAI/2016), Turma 01**, realizado no período 01 a 08 de abril de 2016, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
01	2°SGT BM	707350-0	DIóGENES SOARES XAVIER
02	3°SGT BM	940044-3	HELDO RODRIGUES FONTES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30517, de 06 de junho de 2007 e 32.540, de 24 de outubro de 2008, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando a Turma do **Curso Especial Operador de Bote Inflável de Salvamento (CEOBIS/01)**, com carga horária total de **58 horas/aulas**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II - CEMET II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1531, DE 10/05/2016 – Designar a contar de **11 de abril de 2016**, para integrar o Corpo Docente da Turma, do **Curso Especial Operador de Bote Inflável de Salvamento (CEOBIS/01)**, de **parecer técnico nº 231/2016 CEDUC/CEFOSP/SAD de 19/05/2016**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMETE II, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 58 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PARECER TÉCNICO
CAP BM	950740-0	FABIO GOMES DA SILVA	nº 814/2015
DISCIPLINA: Teoria Geral De Operação Com Bote Inflável De Salvamento (Bis) - Carga Horária: 05 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
CAP BM	960038-8	HELDER BESERRA SILVA	nº 231/2016
DISCIPLINA: Montagem, Transporte e Manutenção de BIS - Carga Horária: 10 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
SGT BM	940353-1	ALEXANDRE INACIO DA PURIFICAÇÃO	nº 231/2016
DISCIPLINA: Navegação com BIS. - Carga Horária: 23 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
CAP BM	960038-8	HELDER BESERRA SILVA	nº 231/2016

DISCIPLINA: Salvamento com BIS - Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	nº 231/2016

DISCIPLINA: Montagem, Transporte e Manutenção de BIS - Carga Horária: 10 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
CB BM	798214-3	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	nº 231/2016
SGT BM	940423-6	ALDÉMARIO TERTULIANO DE S JUNIOR	

DISCIPLINA: Navegação com BIS. - Carga Horária: 23 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
SGT BM	24159-8	ECLISON ALVES MENEZES	nº 231/2016
SGT BM	29120-0	RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	

DISCIPLINA: Salvamento com BIS - Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
SGT BM	940423-6	ALDÉMARIO TERTULIANO DE S JUNIOR	nº 231/2016
CB BM	798214-3	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Nº 1532, DE 10/05/2016 – Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da Acides – SDS, Turma 02/2016**, a contar de 02 a 06 de maio de 2016, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME
01	CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE A. JUNIOR
02	TEN PM	930893-8	ALDO FERNANDO DA SILVA
03	TEN PM	930359-6	IVALDO LIMA DA SILVA
04	SGT PM	105495-3	DIVALDO JOSE DE SANTANA
05	SGT PM	950771-0	EDILSON DA SILVA
06	SGT PM	105362-0	EDSON DE MELO OLIVEIRA
07	SGT PM	103597-5	BRIGIDA DE OLIVEIRA SILVA
08	SGT BM	910264-7	MARCOS ROBERTO DE LIMA
09	SGT PM	106789-3	JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA
10	CB PM	103503-7	CLAUDIO ROBERTO PASSOS
11	CB PM	990249-0	KLEBER FABIAN NUNES DA COSTA
12	CB PM	950473-7	LUCILDO DE AMORIM LEITE
13	CB PM	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA
14	CB PM	930644-7	PAULO LINO DA SILVA FILHO
15	SD PM	108146-2	GLEYDSON ANGELO DA COSTA
16	SD BM	710361-1	ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA TETI
17	SD PM	113066-8	VANESSA RIBEIRO DE LIMA
18	DELEGADA	125892-3	BEATRIZ GIBSON CUNHA DOS SANTOS
19	COMISSÁRIA	221693-0	LIZIANE DA COSTA UCHOA
20	ESCRIVÁ	350883-8	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, o Decreto 35.408, de 10 de agosto de 2014 e a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009. **RESOLVE:**

Nº 1533, DE 10/05/2016 – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS – Turma 01**, realizado no período de 25/04 a 02/05/2016, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE	221374-5	ALESSANDRA PENTEADO ALVES DA SILVA
02	COMISSÁRIO	220817-2	FLÁVIO ROGÉRIO TORRES MENDONÇA
03	AGENTE	319611-9	GABRIEL OLIVEIRA BARRETO
04	COMISSÁRIO	221442-3	GENIVAL ANTÔNIO DE CARVALHO SOARES
05	PERITO PAPILOSCOPISTA	281162-6	JACILENE QUEIROZ DE AGUIAR
06	COMISSÁRIO	152047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
07	COMISSÁRIO	221336-2	MARIA DO CARMO DE LIMA PEREIRA
08	AGENTE	350531-6	RARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA
09	AGENTE	319787-5	RENATO DE GOES MORAIS
10	AGENTE	350534-0	SORAIA LOPES DO REGO
11	AGENTE	209205-0	TEREZA CRISTINA ALVES DE LIMA
12	AGENTE	320323-9	TIAGO DOS SANTOS PESSOA
13	AGENTE	273860-0	VINICIUS DE ALMEIDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo Módulo) turma A-23**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1534, DE 10/05/2016 – Dispensar e Designar Instrutores Titulares do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Documentação Técnica			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT PM	104801-5	DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA	Dispensa
SGT PM	104729-9	MIRNA CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA	Designa
DISCIPLINA: Identidade e Cultura da Organização da Polícia Militar de Pernambuco			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	950733-7	MARCELO MARTINS IANINO	Dispensa
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO	Designa
DISCIPLINA: Relações Interpessoais			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SUB TEN	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA	Dispensa
CB PM	103115-5	MIRAMELES SABINO	Designa
DISCIPLINA: Língua e Comunicação			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	104253-0	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS	Dispensa
SD BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA	Designa
DISCIPLINA: Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CB PM	950515-6	MARIA DO CARLOS NASCIMENTO LINS	Dispensa
CAP PM	920461-0	DAVID DE ARRUDA MIRANDA	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 16ª edição, turma A, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1535, DE 10/05/2016 – Dispensar e Designar Instrutores Titulares do **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 16ª edição, turma A, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica)			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	980016-6	ROMILDO PEDRO DE MORAIS	Dispensa
2º SGT PM	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS	Designa

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga)			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	980016-6	ROMILDO PEDRO DE MORAIS	Dispensa
2º SGT PM	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005; **RESOLVE**:

Nº 1536, DE 10/05/2016 – Certificar que o servidor abaixo relacionado, por efeito da Decisão Judicial, foi considerado **APTO**, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, realizado no período de 30 de março a 29 de abril de 2016, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

GRAD.	MAT	NOME	PROCESSO
AL CHC	110526-4	GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO	1282-44.2015

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1537, DE 10/05/2016 – **Dispensar e atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores relacionados na CI nº 096/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1538, DE 10/05/2016 – **Dispensar e atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores relacionados na CI nº 098/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1539, DE 10/05/2016 Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.779.162/0001-23**, para o fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de Circuito Fechado de TV, para o Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano, composto por: câmeras de videomonitoramento do tipo Speed Dome IP HD, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão das imagens de vias públicas, bem como, a capacitação do efetivo de agentes públicos que irão operar o sistema, com recursos

do Convênio SENASP/MJ nº 234/2013, oriundo do Processo Licitatório nº 038/2015-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 027/2015-CPL/SDS resultando no Contrato nº 006/2016-GAB/SDS, RESOLVE:

I – DESIGNAR, ELISMARCOS NUNES DA SILVA, 3º Sargento BM, matrícula nº 940.427-9, Chefe de Serviços Gerais, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2016/Cor. Ger./SDS

EMENTA: DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PROCEDIMENTAIS A SEREM ADOTADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES-PAD, GÊNERO DAS ESPÉCIES CONSELHOS DE JUSTIFICAÇÃO - CJ, CONSELHOS DE DISCIPLINA – CD, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CIVIS, INSTAURADOS NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA GERAL DA SDS/PE E NOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SDS/PE APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBMETIDOS À LEI Nº 11.929/2001, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, ALTERADA PELA LC Nº. 158, DE 26 DE MARÇO DE 2010 e LC Nº. 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, da Lei n. 11.929, de 2 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, estabeleceu a Corregedoria Geral da SDS como Órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados;

CONSIDERANDO as alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, no Estatuto do Servidor Público Estadual Lei nº 6.123/68, com reflexos na Lei n. 11.929, de 02 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a competência de a Administração Pública impor modelos de comportamento a seus agentes, com o fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a inafastável necessidade de a Administração Pública buscar prevenir ostensivamente a ocorrência de ilícito disciplinar e, caso configurado, reprimir a conduta irregular por meio de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO a importância da sistematização e regulamentação das normas procedimentais com vista a aperfeiçoar a prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a prática processual fundada no Princípio do Informalismo Moderado que dispensa formas rígidas, mantendo apenas as compatíveis com a certeza e a segurança dos atos praticados, salvo as expressas em lei e relativas aos direitos dos acusados, e se coadunar com o Princípio da Verdade Material que não admite a “verdade sabida”, onde se deve buscar, na medida do possível, a verdade real dos acontecimentos, não se contentando apenas com aquela levada ao processo pelos envolvidos;

CONSIDERANDO as regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV, e no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e com o art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 11.929/01 e art. 2º, c/c o art. 50, ambos da Lei Estadual n. 11.781, de 06 de junho de 2000 que garantem ao imputado o devido processo legal e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento dos procedimentos dos Processos Administrativos Disciplinares, coadunando-se às jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça visando a alcançar o princípio da eficiência;

RESOLVE baixar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 1º A presente Instrução Normativa dispõe sobre normas gerais procedimentais a serem adotadas nos Processos Administrativos Disciplinares-PAD, gênero das espécies Conselhos de Justificação - CJ, Conselhos de Disciplina – CD,

Processo de Licenciamento ex officio a Bem da Disciplina, e Processos Administrativos Disciplinares civis, instaurados no âmbito da Corregedoria Geral da SDS/PE e nos Órgãos operativos da SDS/PE para apuração de responsabilidade administrativo-disciplinar dos servidores civis e militares do Estado de Pernambuco submetidos à Lei nº 11.929/2001, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010 e Lei Complementar nº 296, de 12 de fevereiro de 2015, sem prejuízo das normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares, instruídos consoante os princípios do contraditório e da ampla defesa e os de que trata o art. 13 da Lei 11.929/01, uma vez instaurados, deverão ser registrados no Sistema Integrado de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares – SIGPAD, software que visa a armazenar e disponibilizar, de forma rápida e segura, as informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Corregedoria Geral e nos órgãos operativos da SDS, doravante de uso obrigatório, disponível na página da Corregedoria (<http://www.sds.pe.gov.br>).

§1º Os registros a que se refere o caput, serão efetuados pelo Departamento de Correição no âmbito interno da COGER, e no âmbito das Corporações pelos Comandantes Gerais ou pelo setor por este indicado a COGER ou nas unidades descentralizadas pelos Comandantes, Chefes e Diretores com competência para instaurar Sindicâncias, IPM, APFDM ou IPD.

§2º As senhas do SIGPAD serão gerenciadas quanto ao seu fornecimento, cancelamento e/ou renovação aos servidores da Corregedoria Geral e dos órgãos operativos da SDS/PE pelo Departamento de Correição, com suporte técnico do Setor de Informática.

§3º Caberá ao Departamento de Correição, com suporte técnico do Setor de Informática manter um banco de dados atualizado quanto aos usuários e ex-usuários do SIGPAD.

§4º A senha é pessoal e intransferível sendo responsabilizado na forma da lei e normativos internos, o servidor que proceder ao uso e/ou fornecimento indevido de senha do SIGPAD.

Art. 3º Determinada a instauração do PAD pela Autoridade Competente, caberá à Comissão Processante, após a distribuição, elaborar a minuta da portaria instauradora, a qual deverá conter os dados exigidos no SIGPAD, dentre outros, a descrição sucinta do fato, dados do imputado, os tipos administrativos que, em tese, houver infringido, sem prejuízo da apuração de tudo quanto mais for revelado durante a instrução processual.

I – A comissão deverá encaminhar a minuta da Portaria, ao Corregedor Auxiliar Civil ou Militar, via e-mail, para revisão, que em seguida, a remeterá ao Departamento de Correição pelo e-mail depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br;

II- O responsável pelo procedimento deverá lançar os dados no SIGPAD e anexar ao sistema à minuta de Portaria;

III- Após o lançamento no SIGPAD os responsáveis deverão remetê-la IMEDIATAMENTE ao Departamento de Correição para chancela do Corregedor Geral da SDS e publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social;

IV- Será obrigatório o cadastro no SIGPAD dos responsáveis pelos procedimentos.

Art. 4º Se, no curso do PAD, surgirem fatos novos relevantes e conexos ao da apuração, considerando à conveniência processual, a fim de evitar tumulto processual ou retardo do processo, bem como o estágio da apuração, por deliberação da autoridade competente, em princípio, os fatos novos serão apurados no mesmo procedimento ou, extraídas cópias para a instauração de novo processo.

§1º. A deliberação de que os fatos novos devam ser apurados no mesmo procedimento será certificada nos autos, informando desta ao imputado na primeira audiência seguinte à deliberação.

§2º Da decisão prevista no §1º não cabe recurso.

Art. 5º Cabe à Comissão, instaurado o PAD, proceder à citação do imputado, a qual lhe será feita diretamente ou por intermédio de seu chefe, contendo:

I – cópia da portaria instauradora do processo;

II – A informação de que lhe é facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligências do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vista aos autos, tudo em consonância com o que dispõem a Lei nº 6.123/68, em relação ao PAD, e as normas processuais pertinentes ao PAD Militar (PADM), conforme o caso.

§1º - A citação é o ato administrativo processual, através do qual o imputado passa a integrar a relação processual disciplinar, podendo acessar os autos para tomar conhecimento das imputações em seu desfavor.

§2º - As demais comunicações para que o imputado compareça a qualquer ato administrativo processual ou tome conhecimento de despacho e/ou diligências futuras da Comissão são denominadas intimações.

§3º - As intimações para que o imputado compareça a qualquer ato administrativo processual ou tome conhecimento de despacho ou diligência futura da Comissão deverão ser deliberadas, efetivadas e registradas no termo da audiência anterior.

§4º - Excepciona-se da regra do parágrafo anterior, as diligências cujos meios ainda não foram disponibilizados ou necessitem de aprovação superior de forma a impedir a Comissão de deliberar em audiência.

Art. 6º. Nos autos do processo, sempre que o imputado não for localizado para citação, a Comissão deverá adotar as seguintes providências:

I - a citação será feita por publicação no Boletim Geral de Defesa Social, contendo o que dispõe o art. 5º, incisos I e II, desta Instrução Normativa e os dados relativos ao ato processual a que deva se fazer presente o imputado, indicando local, data e horário, o que couber.

§1º - publicada a citação no Boletim Geral de Defesa Social e não havendo o comparecimento do imputado na data determinada, deverá a Comissão certificar nos autos a revelia, prosseguindo com a instrução, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais.

§2º - No caso de revelia dos militares estaduais, a defesa será realizada por defensor dativo constante em listagem previamente publicada na respectiva Corporação Militar Estadual, com superioridade hierárquica ao imputado e nomeado de imediato ao Presidente da Comissão;

§3º - Na hipótese de ser designado defensor dativo e no curso do processo apresentar-se o imputado revel, acompanhá-lo-á no estágio em que este se encontrar, podendo conservar o defensor, substituí-lo ou realizar a autodefesa, certificando-se o fato nos autos.

§4º - Havendo mais de um imputado, sendo apenas um deles revel, quando da citação, o prazo deste para apresentação da defesa será contado a partir da investidura do defensor dativo.

§5º - No caso do militar estadual da ativa não ter sido localizado para ser citado ou intimado, deverá a Unidade Militar respectiva cumprir as providências quanto à Instrução Provisória de Deserção - IPD, cabendo à Corregedoria Geral a fiscalização em relação ao fiel cumprimento da providência pelo Comando da OME.

Art. 7º. A Comissão poderá, respeitado o contraditório e a ampla defesa, reinquirir o imputado e testemunhas, bem como realizar quaisquer diligências visando ao esclarecimento do(s) fato(s) em apuração.

Art. 8º. As cópias dos documentos, apresentadas para juntada, poderão ser autenticadas pela Comissão, que certificará nos autos, desde que apresentados os originais.

Parágrafo único. Quando houver dúvida sobre a autenticidade dos documentos, a Comissão exigirá o reconhecimento de firma ou autenticação do documento apresentado para juntada aos autos.

Art. 9º. Visando à colheita de provas, a Comissão poderá solicitar, por qualquer meio idôneo de comunicação, diligência dirigida aos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. Havendo necessidade de se proceder à oitiva de testemunha fora do Estado ou da circunscrição do processo, sempre que possível, a audiência será realizada por meio de vídeo conferência e em órgão semelhante à Corregedoria Geral da SDS/PE.

Art. 10. Na instrução, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela defesa, preferencialmente nesta ordem, bem como às perícias e/ou aos esclarecimentos dos peritos, ao reconhecimento de pessoas e coisas e em seguida à qualificação e ao interrogatório do imputado.

§1º No caso de dano à Fazenda Pública, durante a instrução deverá ser individualizado o(s) responsável(is) e apurado o quantum.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, ainda que no curso da instrução, ouvidos e individualizados os responsáveis e apurado o quantum, a Comissão deverá encaminhar cópias dos autos à autoridade competente, a fim de deliberar acerca da cobrança do dano ou restituição do bem e, inviabilizada a cobrança ou a restituição, caberá remessa à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Art. 11. A qualificação e o interrogatório do imputado, não havendo diligência pendente, será realizado após a inquirição da última testemunha de defesa.

Art. 12. Ao final da audiência de qualificação e interrogatório, no mesmo termo, deverá a Comissão deliberar e em caso de indiciamento, indicar as irregularidades ou infrações, atribuídas ao servidor, o qual será citado para apresentar defesa no prazo previsto no art. 232, §1º, da lei 6123/68.

Art. 13. Para fins da presente Instrução Normativa os prazos serão contados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

§1º Os prazos iniciam e vencem em dia e hora de expediente útil do órgão instaurador.

§2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

Art. 14. Apresentada a defesa, a Comissão Processante deverá elaborar relatório conclusivo, de caráter opinativo e mediante despacho remeter os autos à autoridade competente.

Art. 15. Recebidos os autos, a autoridade competente dará solução ao processo ou determinará que sejam feitas diligências complementares, fixando prazo de até 20 (vinte) dias, o qual poderá ser prorrogado, mediante decisão fundamentada, pelo prazo necessário à efetivação das diligências.

§1º Caso sejam determinadas diligências complementares, o imputado deverá ser intimado para, se desejar, acompanhá-las ou oferecer perguntas no caso de perícia ou diligências realizadas fora da sede, por precatória ou videoconferência.

§2º Findas as diligências complementares, será o imputado intimado para, se desejar, apresentar alegações finais complementares, no prazo de 02 (dois) dias.

§3º Findo o prazo do parágrafo anterior, recebidas ou não as alegações finais complementares, a Comissão deverá elaborar o respectivo relatório complementar e remeter os autos à autoridade competente que dará solução ao processo.

Art. 16. Os relatórios a que se referem os artigos anteriores serão estruturados na forma seguinte:

I – Exposição do fato: fase inicial do relatório onde a Comissão procede à identificação (qualificação) do imputado, uma sucinta descrição do(s) fato(s) objeto(s) do processo e os demais fatos que eventualmente forem revelados durante a instrução processual, síntese dos argumentos da defesa, bem como o registro das diligências realizadas e das principais ocorrências havidas no andamento do processo, a exemplo do pedido de perícias e eventuais incidentes processuais;

II – Fundamentação: fase onde a Comissão Processante analisa a(s) prova(s) dos autos, frente à(s) tese(s) apresentada(s) pela defesa, trata das questões preliminares trazidas e depois das questões que envolvem o mérito da causa, discorre sobre o grau de

reprovabilidade da conduta do imputado em relação aos bens jurídicos tutelados pelas normas que esteja vinculado, ou mesmo a sua isenção acerca dos fatos, pronuncia-se acerca de eventuais registros disciplinares constantes na ficha funcional do imputado, e sobre eventuais danos ao erário, registrando o quantum, identifica o(s) responsável(is), suscita a necessidade de comunicação à autoridade competente e/ou à PGE, aponta os dispositivos legais pertinentes e de forma lógico-jurídica busca mostrar seu convencimento bem como as razões de fato e de direito que fundamentam o relatório.”

III – Conclusão: é fase do relatório em que a Comissão, com base nas provas dos autos, emite sua opinião no sentido de acolher ou rejeitar o pedido formulado pelo imputado, sugere a aplicação de sanção disciplinar por restar provado, no todo ou em parte, as imputações que lhe foram feitas, quando for o caso manifesta-se acerca da conveniência da permanência ou não do imputado na instituição estadual a que pertença, civil ou militar, indica o(s) dispositivo(s) infringido(s), as causas agravantes e atenuantes, a natureza e o quantum e quando houver indícios de crime, suscita a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, na forma de notitia criminis ou o arquivamento do feito por falta ou insuficiências de provas.

Art. 17. Quando houver, voto divergente de integrante da Comissão deverá este ser apresentado em separado e juntado ao relatório.

Art. 18. Não resulta em nulidade a eventual ausência de algum dos requisitos antes mencionados, independente da possibilidade de os integrantes da Comissão responderem pelo eventual prejuízo a que derem causa.

Art. 19. Em qualquer caso, quando o relatório fizer menção a documentos ou a declarações que integrem o conjunto probatório, deverá ser mencionado o número da folha do caderno processual onde se encontre, sem prejuízo de breves transcrições necessárias ao esclarecimento do parecer da Comissão.

Art. 20. A presente Instrução Normativa aplica-se a todos os Processos Administrativos Disciplinares em curso nesta Casa Correicional e nos órgãos operativos da SDS, sem prejuízo dos atos processuais já praticados.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Provimento Correicional n. 001/2012/Cor.Ger/SDS, publicado no BIS n. 030, datado de 01 de outubro de 2012.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 10 de maio de 2016.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

CORREGEDOR GERAL DA SDS

(REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO DO ART. 3º)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 212/2016

SIGPAD Nº 2016.2.5.000.254

EMENTA: Aditamento da Portaria Cor.Ger./SDS nº 078/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988, CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 7400695-4/2016 onde defluem dos autos denúncias de que o **CB PM Mat.27239-6 Gezi Gomes de Araujo, em tese, cometeu transgressões disciplinares quando, ao exercer o seu direito de propriedade, impediu que seu vizinho realizasse benfeitorias necessárias em seu imóvel; CONSIDERANDO a necessidade de apurar os desvios de conduta praticada pelos militares**

estaduais. **CONSIDERANDO** o que dispõe o **Art. 39 da Instrução Normativa nº 02/2016 de 16 de fevereiro de 2016**, **RESOLVE: I** – Determinar a inclusão do **CB PM Mat.27239-6 Gezi Gomes de Araujo** no polo passivo da **Sindicância**, instaurada pela **Portaria Cor.Ger./SDS nº 078/2016 em tramite** na 3ª CPD/SAD âmbito desta Corregedoria, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7400695-4/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 06MAI16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração